

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pereiro/CE, aos 11 de maio de 2017.

Magno Rocha Thé Mota
Juiz Auxiliar da 4ª ZJ - Respondendo

PORTARIA Nº 02/2017

A **Dra. Samara de Almeida Cabral**, Juíza de Direito, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Supervisora de Entrância Final desta 3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte-CE, **ANA CLÉCIA AUGUSTO LEITE CARNEIRO**, matrícula 26, gozará férias, **no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017**;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais;

RESOLVE designar a Servidora **IVY ÉMMILY CORREIA LACERDA**, Técnica Judiciária, matrícula 6994, para funcionar como Substituta da Supervisora desta Unidade Judiciária, DAJ-3, no período de **15 de maio a 13 de junho de 2017**, de conformidade com o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, totalizando assim 30 (trinta) dias de efetiva substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de maio de 2017.

SAMARA DE ALMEIDA CABRAL
Juíza de Direito – Titular da 3ª Vara Cível

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUIXADÁ
FÓRUM DES. AVELAR ROCHA
SECRETARIA DA 2ª VARA

PORTARIA Nº 003/2017

Dispõe sobre a designação de inspeção interna na 2ª Vara de Quixadá.

A excelentíssima Doutora Ana Cláudia Gomes de Melo, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Quixadá, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, § 1º, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, que atribui aos Magistrados de 1º Grau, competência para realização de correição permanente na Secretaria da Vara de sua titularidade e/ou respondência;

CONSIDERANDO o teor do Provimento 12/2015, da Corregedoria geral de Justiça do Estado do Ceará, o qual disciplina a realização de inspeção anual pelos Juizes de 1º Grau;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 12/2003, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre as medidas de organização de trabalho nas unidades judiciárias, mais especificamente a inspeção da vara pelo Magistrado de 1º Grau pelo período não superior a um ano;

CONSIDERANDO a necessidade de constante verificação do serviço judicial prestado na Secretaria da 2ª Vara de Quixadá;

CONSIDERANDO a conveniência de levantamento de todos os feitos em tramitação, visando eventuais correções no mapa estatístico pelo setor responsável pelas metas, bem como a verificação quanto à regularidade no trâmite dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a realização de **INSPEÇÃO INTERNA** nesta **Secretaria de Vara** no período de **22 de maio a 05 de junho de 2017, adotando, dentre outras, as seguintes providências;**

a) Juntada aos autos de todas as petições e demais documentos pendentes, inclusive aos que se encontrarem conclusos ou arquivados, com exceção dos autos com carga ou tramitando nos Tribunais, quando deverá ser anexado ao documento extrato atual do feito para conferência mensal de seu andamento e juntada quando da devolução;

b) Verificação dos livros ou pastas que a Vara é obrigada a manter, e aqueles que facultativamente, sejam utilizados, dada a sua importância e as peculiaridades desta unidade;

c) Identificação dos processos conclusos para despacho/decisão não pertencentes às metas do CNJ, com prazo excedido, finalizando com a tomada de providências para despacho;

d) Identificação dos processos conclusos para julgamento pertencentes ou não às metas do CNJ, com prazo excedido, finalizando com a tomada de providências para despacho;

e) Identificação dos autos com carga fora da Secretaria por tempo excessivo, com as providências para a devolução;

f) Abertura de novo volume nos feitos que superarem a quantidade de 200(duzentas)páginas).

g) Verificação de objetos apreendidos junto a Sala de Bens Apreendidos desta Comarca;

h) O arquivamento efetivo e/ou desapensamento de todos os processos que já contiverem decisão determinativa de arquivamento, conforme art. 1º, f, da Recomendação nº 12/2013 do CNJ;

i) A verificação da quantidade de processos que estão aptos para efetiva realização de Júri popular.;

j) A verificação de etiquetas adequadas de acordo com as Metas Nacionais;

Art.2º – A Secretaria deverá manter o desenvolvimento normal dos trabalhos, durante o período da inspeção interna;

Art. 3º – Ao final da inspeção interna, será lavrada certidão de que a presente recomendação foi cumprida, fazendo dela constar fatos relevantes, para fins de documentação, mantendo-a em pasta própria, à disposição para consultar e fiscalização dos interessados, inclusive corregedorias;

Art. 4º – Publique-se no átrio do Fórum, no Diário da Justiça Eletrônico. Seja encaminhado, ainda, cópia desta portaria à Presidência e Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a OAB.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada no Gabinete do juiz da 2ª Vara de Quixadá/CE, aos 10 de maio de 2017.

Quixadá Ceará, 10 de maio de 2017.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza Titular

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE MARACANAÚ

PORTARIA Nº. 004/2017

A Dra. RAQUEL OTOCH SILVA, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 12//2013 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as medidas de organização de trabalho nas unidades judiciárias, mais especificamente a inspeção da Vara pelo magistrado de 1º Grau pelo período não superior a um ano;

CONSIDERANDO a necessidade de constante verificação da regularidade do serviço judicial prestado na secretaria esta unidade;

CONSIDERANDO, afinal, o teor do provimento nº. 12/2015 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará;
RESOLVE:

Art. 1º. Realizar INSPEÇÃO ORDINÁRIA em no mínimo 15% do acervo de processos existentes na unidade, no período que se fizer necessário a referida inspeção a partir de 22 à 26 de maio do corrente ano, determinando, dentre outras, as seguintes providências:

a) Juntada aos autos de todas as petições e documentos pendentes, inclusive os que se encontram conclusos ou arquivados, com execução dos autos tramitando nos tribunais, quando deverá ser anexado ao documento extrato atual do feito para conferências mensal de seu andamento e juntada quando da sua devolução;

b) Identificação dos autos em carga fora de secretaria por tempo excessivo, com as providências para devolução;

c) Abertura de novo volume nos feitos que superam quantidade de 200 (duzentas) páginas;

d) Arquivamento efetivo, no local indicado para esta finalidade pela administração judiciária, de todos os processos que já contenham decisão determinada de arquivamento;

e) Efetivação da remessa de autos de processos ou cartas precatórias para seus devidos destinos, nos feitos nos quais já haja esta determinação;

f) Verificação da efetiva abertura dos livros obrigatórios dispostos no art. 391 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

g) Identificação dos processos conclusos para julgamento pertencentes ou não às metas do CNJ, com prazo excedido;

h) Verificar existência de material apreendido sem utilidade para a unidade a fim de que seja oficiado ao setor competente junto ao TJCE para recolhimento e ulterior destruição do acervo;

Art. 2º - Eventuais audiências designadas para o período aludido no caput do art. 1º desta portaria ficarão mantidas.

Art. 3º - Ao final da correção interna, o Diretor de Secretaria lavrará certidão circunstanciada das diligências realizadas fazendo nela constar eventuais fatos relevantes, para fins de documentação, mantendo-a em pasta própria à disposição para consulta e fiscalização dos interessados, inclusive das corregedorias.

Art. 4º - Publique-se no átrio do Fórum local, na internet do Tribunal de Justiça Eletrônico. Seja encaminhada, ainda, cópia desta portaria à Presidência e Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao Ministério Público,

à Defensoria Pública e à OAB, subseção local.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada no gabinete da Juíza Titular da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, aos 12(doze) de maio de dois mil e dezessete (2017).

RAQUEL OTOCH SILVA
Juíza de Direito Titular

PORTARIA Nº 07/2017

O Doutor RENATO BELO VIANNA VELLOSO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, respondendo pela 2ª Vara Criminal desta Comarca de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os elementos constantes do Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO nº 488 – 545/2015 Tombo nº 041/2015 B – Crato (Distribuição nº 51328-49.2016.8.06.0071, que tem como autor do fato **FRANCILÂNIO PEREIRA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Crato/CE, nascido aos 15.05.1978, filho de Leonida Pereira Cordeiro, RG nº 97029084566 SSP/CE, residente na Rua Padre Ibiapina, nº 910, Alto da Penha, Crato/CE, nos termos do despacho de fls. 41, dos autos, conforme cópia anexa, que integra a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL** do autor do fato **FRANCILÂNIO PEREIRA CORDEIRO**, supracitado e qualificado, com fundamento nos art. 149 e seguintes do Código de Processo Penal, a fim de que o mesmo seja submetido a exame ou perícia médico-legal, apurando-se o seu estado de saúde mental.

Art. 2º. Determinar a suspensão do curso normal do processo principal, nos termos do art. 149, §2º, do Código de Processo Penal.

Art. 3º Nomear curador ao autor do fato o Dr. Emanuel Jorge de Moraes Santana, Defensor Público atuante na 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Crato/CE.

Art. 4º Determinar a autuação da presente Portaria em autos apartados, com as principais peças da Ação Penal, certificando-se no processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. INTIME-SE.

Crato/CE, 12 de maio de 2017.

RENATO BELO VIANNA VELLOSO
Juiz de Direito – Respondendo

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL
PRIMEIRA VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 02/2017

O DOUTOR MAURÍCIO FERNANDES GOMES, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 12/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas de organização de trabalho nas unidades judiciárias, mais especificamente a inspeção da Vara pelo magistrado de 1º grau, com periodicidade não superior a um ano;

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 12/2015, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, que regulamenta o procedimento de inspeção judicial anual no âmbito das unidades judiciárias de primeira instância vinculadas ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade aos processos judiciais e demais feitos em trâmite nesta Secretaria de Vara, em observância ao princípio constitucional da duração razoável do processo, e o dever de prestar informações atualizadas às partes e aos advogados, bem como a todos os demais interessados acerca das ações em curso.

RESOLVE:

I – Realizar uma **INSPEÇÃO**, por amostragem, sobre o **percentual mínimo de 15%** (quinze por cento) do acervo processual da Secretaria da Primeira Vara Cível desta comarca, que terá **início no dia 16/05/17**, às 9 horas, e **término no dia 30/05/17**.

II – Manter os prazos processuais, as audiências eventualmente designadas e o atendimento ao público, a fim de evitar prejuízos às partes;

III – Ordenar que a Secretaria de Vara promova o cumprimento das medidas estabelecidas no art. 1º da Recomendação nº 12/2013 do CNJ, devendo ainda observar os critérios estabelecidos no art. 12, parágrafo único do Provimento nº 12/2015 da CGJ/CE, relativamente aos feitos de verificação obrigatória;

IV – Mandar que a Supervisora desta Unidade Judiciária, ao término da inspeção, lavre um relatório circunstanciado e conclusivo acerca das ocorrências, registrando fatos relevantes para fins de documentação, cujo expediente deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, sendo que uma cópia do referido relatório deverá ser mantido na Secretaria de Vara em pasta própria, à disposição de quem quiser examiná-la;

V – Ordenar o encaminhamento de uma cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e à Corregedoria Geral de Justiça do Ceará, bem como ao Ministério Público, à Defensoria Pública Estadual e à Sub-Seccional da OAB, com sede neste município, bem como a afixação de outra cópia no átrio do Fórum e a sua disponibilização no Diário da Justiça eletrônico.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Vara Cível da comarca de Sobral (CE), aos 9 de maio de 2017.

Maurício Fernandes Gomes
JUIZ DE DIREITO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CORRIGENDA AO CONTRATO Nº 013/2017/CPL/PGJ, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ACQUARIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA – ME.

O Núcleo de Apoio Técnico - Jurídico da Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de equívoco na cláusula terceira do contrato, **notadamente no que se refere ao prazo de vigência** vem corrigi-lo da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

...(omissis).... **terá vigência até 03/04/2018**,...(omissis)...

LEIA-SE:

...(omissis).... **terá vigência até 20/04/2018**,...(omissis)...

Fortaleza, 11 de maio de 2017.

João de Deus Duarte Rocha
Ordenador de Despesas (designado pela Portaria nº 1383/2017)
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 045/2017 **(Instauração de Inquérito Civil Público)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o que determina o art. 7º da Resolução nº 036/2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender;

CONSIDERANDO que o art. 19 da mesma Resolução estabelece o prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

RESOLVE:

Converter a presente Notícia de Fato nº **2017/431039** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para apurar denúncia formulada pela empresa USIFORT AMBIENTAL, dando conta de inobservância por parte do Município de Fortaleza e o Governo do Estado do Ceará às normas da Lei 12.305/2010, que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e alterou a Lei nº 9.605, de 12/02/1998, no que diz respeito aos princípios básicos da aludida Política Nacional e aos seus objetivos, quais sejam, não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, considerando que referidos reclamados não priorizam para suas obras a aquisição de material reciclado nas usinas de reciclagem devidamente licenciadas nesta urbe, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16/OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para o término do inquérito civil, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19 da Resolução 036/2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 12 de maio de 2017.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2017

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e o INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA – INTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.365.403/0001-22, situado na Rua Coronel Antônio Rodrigues de Magalhães, nº 359 – Bairro Dom Expedito – Sobral-CE.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação do INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA – INTA, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino – aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento firma-se com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, art. 8º, III da Resolução nº 72/2013 CONSUP/DPGE.

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce.

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer momento, desde que uma das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Oscar Rodrigues Júnior, Diretor Geral do Instituto Superior de Teologia Aplicada – INTA.

Neyla Emanuelle Frota de Melo
Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica – DPGE/CE

PORTARIA Nº 1063/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 2720044/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar da **4ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no dia 11 de maio de 2017** na Cidade de Quixadá/CE.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1063/2017

NOME	MATRÍCULA
Mariana Lobo Botelho De Albuquerque	301.012-1-9
Elizabeth das Chagas Sousa	301.116-1-3
Ricardo César Pires Batista	301.172-1-2
Michele Cândido Camelo	301.084-1-8

PORTARIA Nº 1064/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 2719240/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar, **Michele Cândido Camelo**, Defensora Pública, Entrância Final, Matrícula nº 301.084-1-8, para realizar 3ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no dia **05 de maio de 2017 na Cidade de Sobral/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 1065/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 2720133/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar da **3ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2017 na Cidade de Sobral/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1065/2017

NOME	Entrância	MATRÍCULA
Luís Fernando de Castro da Paz	2ª Grau	106.586-1-6
Mônica Maria de Paula Barroso	2ª Grau	096.411-1-4

PORTARIA Nº 1066/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 2719976/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Luís Fernando de Castro da Paz**, Corregedor Geral da Defensoria Pública, **2º grau**, Matrícula nº. **106.586-1-6**, para participar da 4ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no dia **11 de maio de 2017 na Cidade de Quixadá/CE**.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1067/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 2719658/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Luís Fernando de Castro da Paz**, Corregedor Geral da Defensoria Pública, **2º grau**, Matrícula nº. **106.586-1-6**, para participar da 5ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no dia **25 de maio de 2017 na Cidade de Tauá/CE**.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1071/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2731569/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar do **Encontro Regional da Região Norte** no dia **04 de maio de 2017** na Cidade de Sobral/CE.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária com pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1071/2017

NOME	ENTRÂNCIA	MATRÍCULA
Airton Jorge de Sá Filho	Inicial	300.359-1-7
Edmar Lopes Albuquerque	Intermediária	301.117-1-0
Martônio Brandão Pessoa	Intermediária	301.305-1-0
Oderman Medeiros Barbosa Santos	Intermediária	301.307-1-5
Rafael Piaia	Inicial	300.601-1-3
Samuel Figueira Fontenele	Intermediária	301.267-1-8

PORTARIA Nº 1155/2017

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 3012663/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública Geral, **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Entrância Final, Matrícula nº. 301.012-1-9**, para participar da IV Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, no dia 08 de maio de 2017 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º **Serão concedidas 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1158/2017

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

Considerando o pedido de revogação da Portaria nº 210/2013, formulado pela Coordenadora das Defensorias da Capital, Defensora Pública Natali Massilon Pontes;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº. **210/2013-DPGE**, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE - CE

PORTARIA Nº 1183/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de **EMANUELA VASCONCELOS LEITE**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº 301.195-1-7**, para participar do Encontro Macrorregional Norte para discussão da Programação Geral das ações e serviços de saúde, no próximo dia 10 de maio de 2017, com início 08h às 17h, no Auditório do Hospital Regional Norte.

Art. 2º Para a participação acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 936/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2017, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 935/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HUMBERTO HEITOR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 003.015-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de maio de 2017, a fim de atuar no Instituto Penal Presídio Professor Olavo Oliveira – IPPOO-II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 942/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de maio de 2017, a fim de atuar no Centro de Execução Penal e Reintegração Social Vasco Damasceno Weyne, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 937/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **DELANO CÂNCIO BRANDÃO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 02, 09, 16 e 23 de maio de 2017, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 911/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05 e 12 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 948/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 03, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 650,13 (seiscentos e cinquenta reais e treze centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,13 (seiscentos e cinquenta reais e treze centavos), totalizando R\$ 1.300,26 (hum mil, trezentos reais e vinte e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1081/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público Auxiliar de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de maio de 2017, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A e Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 992/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Limoeiro do Norte - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1043/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ADRIANA ANDRADE DE MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.043-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1082/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.579-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Amontada - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (hum mil e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A e Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1080/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **AIRTON JORGE DE SÁ FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.359-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Tianguá - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A e Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 993/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **AIRTON JORGE DE SÁ FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.359-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Frecheirinha - CE, nos dias 02, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.029,35 (hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA 1077/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Tabuleiro do Norte - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.029,35 (hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.058,70 (dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 984/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 979/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Itaitinga e Pacatuba - CE, nos dias 18, 23, 25 e 30 de maio de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II e na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 947/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FELIPE SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05 e 12 de maio de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 989/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de maio de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL I, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 991/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 987/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 03, 08, 15 e 22 de maio de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 978/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.040-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de maio de 2017, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 988/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga, nos dias 03, 09, 16 e 23 de maio de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 980/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2017, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$

866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 944/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05 e 12 de maio de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da Curadoria Especial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1126/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, para realizar 3ª Audiência Pública Macrorregional do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1126/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM				
			SEM PERNOITE	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	05/05/2017	1	197,20	-	-	197,20
RAFAEL PIAIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	05/05/2017	1	187,34	-	-	187,34
ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	05/05/2017	1	197,20	-	-	197,20
SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	05/05/2017	1	197,20	-	-	197,20
AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	05/05/2017	1	187,34	-	-	187,34
MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	05/05/2017	1	197,20	-	-	197,20
TOTAL							1.163,48

PORTARIA Nº 1086/2017

A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.580-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Quixelô - CE, nos dias 04, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.029,35 (hum mil e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (hum mil e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.058,70 (dois mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 946/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.303-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 03 e 10 de maio de 2017, a fim de atuar na Vara Única do Trânsito da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 986/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.049-1-9, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de maio de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva- CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 945/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 12, 19, 26 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1039/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final e Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 301.046-1-7, desta defensoria, a **deslocar-se** a cidade de Sobral - CE, no período de 15 a 18 de maio de 2017, a fim de realizar Correições Ordinárias na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 958,08 (novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.165,66 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1041/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, no período de 15 a 18 de maio de 2017, a fim de realizar Correições Ordinárias na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.008,51 (hum mil e oito reais e cinquenta e um centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 218,51 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 1.227,02 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa

nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 964/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GERMANA BÊCCO DA SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.225-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05 e 12 de maio de 2017, a fim de atuar no Núcleo do Idoso, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1089/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacajus - CE, nos dias 02, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1005/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JANNAYNA LIMA SALES NOBRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.310-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2017, a fim de atuar na 3ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1078/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de São Benedito - CE, nos dias 12, 15, 26 e 29 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 963/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.329-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Cascavel - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de maio de 2017, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 823,48 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1087/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.020-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na 3ª Vara Cível da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 977/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de maio de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL III, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 985/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de maio de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 990/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05 e 12 de maio de 2017, a fim de atuar no Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação dos Honorários no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1042/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caririaçu - CE, nos dias 03, 12 e 26 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 650,13 (seiscentos e cinquenta reais e treze centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,13 (seiscentos e cinquenta reais e treze centavos), totalizando no valor de R\$ 1.300,26 (hum mil, trezentos reais e vinte e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1085/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL PIAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Chaval - CE, nos dias 03, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.029,35 (hum mil e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (hum mil e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.058,70 (dois mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1098/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Jaguaruana - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1091/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.162-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Missão Velha - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1093/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **CARLOS LEVI COSTA PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.128-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacajus - CE, nos dias 04, 11, 18, 25 e 30 de maio de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1092/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, nos dias 05, 10, 19, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1084/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Jardim - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1079/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público Auxiliar de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.305-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Cruz - CE, nos dias 02 e 09 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A e Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1097/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1099/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Araripe - CE, no dia 29 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017

da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1096/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aurora - CE, nos dias 05, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1095/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANDERSON SANTANA SEABRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.253-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 05, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1094/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Várzea Alegre - CE, nos dias 05, 12, 19, 26 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1090/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de maio de 2017, a fim de atuar na Defensoria de Petição Inicial da Comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1120/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MICHELE CÂNDIDO CAMELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.084-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, no dia 05 de maio de 2017, a fim de realizar 3ª Audiência Pública

das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1121/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Tauá - CE, no dia 25 de maio de 2017, a fim de Participar da 5ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 218,51 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1122/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Quixadá - CE, no dia 11 de maio de 2017, a fim de Participar da 4ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 218,51 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1123/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à cidade de Quixadá - CE, para realizar 4ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1123/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM				
			SEM PERNOITE	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	11/05/2017	1	207,58	-	-	207,58
ELIZABETH DAS CHAGAS E SOUSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	11/05/2017	1	207,58	-	-	207,58
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	11/05/2017	1	207,58	-	-	207,58
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	11/05/2017	1	207,58	-	-	207,58
TOTAL							830,32

PORTARIA Nº 1119/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, para participar da Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso

III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1119/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM				
			SEM PERNOITE	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	05/05/2017	1	218,51	-	-	218,51
MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	05/05/2017	1	218,51	-	-	218,51
TOTAL							437,02

PORTARIA Nº 1124/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, para realizar Encontro Regional da Região Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 4º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1124/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM				
			COM PERNOITE	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	04/05/2017	1	303,39	-	-	303,39
RAFAEL PIAIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	04/05/2017	1	288,22	-	-	288,22
ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	04/05/2017	1	303,39	-	-	303,39
SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	04/05/2017	1	303,39	-	-	303,39
AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	04/05/2017	1	288,22	-	-	288,22
MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	04/05/2017	1	303,39	-	-	303,39
TOTAL							1.790,00

PORTARIA Nº 1040/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.066-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor total de R\$ 638,72 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 578,19 (quinhentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.216,91 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 4º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1125/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores

relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à cidade de Quixadá - CE, para realizar 4ª Audiência Pública Macrorregional do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III e IV, § 2º, 3º, 4º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1125/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS				
			SEM PERNOITE	VALOR	50 – 100 km	VALOR	TOTAL
ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	11/05/2017	1	187,34	-	-	187,34
JOSÉ FABRÍCIO SABINO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	11/05/2017	1	187,34	-	-	187,34
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	11/05/2017	-	-	1	164,70	164,70
TOTAL							539,38

PORTARIA Nº 1144/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de maio de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1161/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Defensora Geral, Entrância Final matrícula nº 301.012-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, no dia 08 de maio de 2017, a fim de participar da IV Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 513,26 (quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.581,43 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.094,69 (três mil, noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 833/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2195110/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar da **2ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no dia 07 de abril de**

2017 na Cidade de Aracati/CE.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 833/2017

NOME	MATRÍCULA
Elizabeth das Chagas Sousa	301.116-1-3
Ricardo César Pires Batista	301.172-1-2
Michele Cândido Camelo	301.084-1-8
Sâmia Costa Farias Maia	301.180-1-4

PORTARIA Nº 905/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 2416426/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Capítulo III, Seção II, Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Luís Fernando de Castro da Paz**, Corregedor Geral da Defensoria Pública, **2º grau**, Matrícula nº. **106.586-1-6**, para participar da 2ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no dia **07 de abril de 2017 na Cidade de Aracati/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de abril de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 914/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2458200/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.039-1-2**, para atuar

na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, nos dias **04, 11, 18 e 25 de maio de 2017**, na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 915/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2463173/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Humberto Heitor Ribeiro**, Defensor Público de **2º Grau, Matrícula nº. 003.015-1-5**, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **08, 15, 22 e 29 de maio de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 930/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2467420/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3**, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, nos dias **02, 09, 16 e 23 de maio de 2017** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 931/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2465745/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **José Luiz Freitas Filho**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.088-1-7**, para atuar no Centro de Execução Penal e Reintegração Social Vasco Damasceno Weyne, nos dias **09, 16, 23 e 30 de maio de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 952/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **04, 11, 18 e 25 de maio de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 953/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2554748/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.121-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias **04, 11, 18 e 25 de maio de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 954/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2558468/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Lima de Paula Miranda**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.049-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de Itaitinga/CE, nos dias **09, 16, 23 e 30 de maio de 2017**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 955/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2529077/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Emerson Castelo Branco Mendes**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.026-1-4**, para atuar na Casa de Privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima, nos dias **08, 15, 22 e 29 de maio de 2017** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 956/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2528372/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Carlos Nikolai Araújo Honcy**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.127-1-7**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **04, 11, 18 e**

25 de maio de 2017, na Comarca de **Caucaia/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 957/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2554012/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Jorge Bheron Rocha**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.067-1-7**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, nos dias **03, 09, 16 e 23 de maio de 2017** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 958/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2529301/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias **03, 08, 15 e 22 de maio de 2017** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 959/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2528461/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Luíza Nívea Dias Pessoa**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.102-1-8**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, nos dias **18, 23 e 25 de maio de 2017**, na Comarca de Itaitinga/CE e no dia **30 de maio de 2017**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 960/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2576784/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto, nos dias **09, 16, 23 e 30 de maio de 2017** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 961/2017

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2559456/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Karinne Matos Lima**, Defensora Pública, **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.046-1-7**, realize Correição Ordinária na Cidade de Sobral/CE no período de 15 a 18 de maio de 2017, conforme calendário de correições publicado no DJE de 20 de fevereiro de 2017, ATO/CORGER/DPGE nº 001/2017.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 962/2017

DETERMINA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2559855/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Luís Fernando de Castro da Paz**, Corregedor Geral da Defensoria Pública, **2º grau**, Matrícula nº. **106.586-1-6**, realize Correição Ordinária na Cidade de Sobral/CE, no período de 15 a 18 de maio de 2017, conforme calendário de correições publicado no DJE de 20 de fevereiro de 2017, ATO/CORGER/DPGE-CE nº 001/2017.

Art. 2º Serão concedidas **03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 971/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2544769/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Francisco José Veras de Albuquerque**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.040-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **03, 10, 17 e 24 de maio de 2017** na Comarca de **Caucaia/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 972/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2583560/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, , de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Maria Noêmia Pereira Landim**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.011-1-1**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias **09, 16, 23 e 30 de maio de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

CORRIGENDA

No Diário Eletrônico de Justiça, Ed. 1658, pág. 24, de 25 de abril de 2017, que publicou o Edital 14/2017 Seleção de Estagiário Bolsista Capital e Interior.

Onde se lê:

"As instituições de ensino superior conveniadas com a DPGE são as seguintes: Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Centro Universitário Estácio do Ceará – Estácio/FIC, Faculdade 7 de Setembro – FA7-UNI7, Faculdade Integrada Grande Fortaleza – FGF, Faculdade Farias Brito – FFB, UNICHRISTUS, Faculdade Nordeste – FANOR, Faculdades Cearenses – FAC, Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE, Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO, Universidade Regional do Cariri – URCA, Universidade do Vale do Acaraú – UVA, Faculdade Católica Rainha do Sertão – FCRS, Faculdade Paraíso – FAP, Faculdade Luciano Feijão – FLF; Universidade Potiguar – UNP; Faculdade Filosofia e Tecnologia e Letras – FAFIC; Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, Faculdade Leão Sampaio, Faculdade de Fortaleza – FAFOR; Faculdade de Tecnologia Nordeste – FATENE; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; ; Faculdade São Francisco; Faculdade Vale do Jaguaribe – FVJ; Faculdade Maurício de Nassau; Faculdade Ari de Sá.."

Leia-se:

"As instituições de ensino superior conveniadas com a DPGE são as seguintes: Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Centro Universitário Estácio do Ceará – Estácio/FIC, Faculdade 7 de Setembro – FA7-UNI7, Faculdade Integrada Grande Fortaleza – FGF, Faculdade Farias Brito – FFB, UNICHRISTUS, Faculdade Nordeste – FANOR, Faculdades Cearenses – FAC, Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE, Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO, Universidade Regional do Cariri – URCA, Universidade do Vale do Acaraú – UVA, Faculdade Católica Rainha do Sertão – FCRS, Faculdade Paraíso – FAP, Faculdade Luciano Feijão – FLF; Universidade Potiguar – UNP; Faculdade Filosofia e Tecnologia e Letras – FAFIC; Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, Faculdade Leão Sampaio, Faculdade de Fortaleza – FAFOR; Faculdade de Tecnologia Nordeste – FATENE; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; ; Faculdade São Francisco; Faculdade Vale do Jaguaribe – FVJ; Faculdade Maurício de Nassau; Faculdade Ari de Sá; Instituto Superior de Teologia Aplicada – INTA; Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI.

Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Andréa Pereira Rebouças
Supervisora Núcleo de Estágio
DPGE-CE

EDITAL Nº 01 / 2017 – GT SAÚDE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134, c/c artigo 37, caput, da Constituição Federal e o art. 4º, incisos XXII, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública o fortalecimento do estado democrático de direito, a promoção dos direitos humanos, a pacificação e inclusão social, além da garantia do amplo acesso à justiça;

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho da Saúde (GT Saúde) da DPGE-CE, por meio do Edital 06/2016 (D.J.E

22.07.2016).

CONSIDERANDO o diagnóstico realizado por meio da inspeção realizada no dia 24.11.2016 no Hospital Regional de Iguatu.

RESOLVE

Art. 1º Divulgar a realização de Audiência Pública com a finalidade de fomentar a discussão sobre os resultados da inspeção ao Hospital Regional de Iguatu, realizada pelo Grupo de Trabalho da Saúde da DPGE-CE (GT Saúde), em 24.11.2016.

Parágrafo Único. A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Grupo de Trabalho da Saúde.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre as políticas de Saúde de competência do Estado do Ceará e município de Iguatu na área da Saúde, com base nos resultados das Inspeções Hospitalares realizadas pelo GT da Saúde.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. A participação na Audiência depende de inscrição prévia a ser realizada no local da sessão.

DO PROCEDIMENTO

Art. 4º. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Parágrafo Único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 5º. A Audiência Pública será realizada no dia **31/05/2017**, às 9:00 horas, no Auditório da URCA, Iguatu-CE.

Parágrafo Único. A Audiência Pública terá uma duração, preferencialmente, de até 04 (quatro) horas.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 6º. É facultado ao Grupo de Trabalho da Saúde convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação no âmbito do objeto da Audiência, representações profissionais ou sindicais, assim como empresas, associações ou entidades civis, observada a pertinência temática, para comparecerem à Audiência na qualidade de participantes.

Art. 7º. A Audiência Pública será aberta pelo GT da Saúde da DPGE-CE que, após leitura objetiva do sumário do procedimento, objeto e escopo da sessão, abrirá as discussões com os interessados presentes, na forma de exposição e debates orais, observando-se a seguinte dinâmica:

I – Os Defensores Públicos inscritos no GT da Saúde disporão de 05 (cinco) minutos para exposição, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) minutos;

II – Os convidados disporão de 05 (cinco) minutos cada para exposição, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) minutos;

III – Será dada a palavra aos cidadãos e cidadãs presentes que se inscreveram após os debates, na condição de debatedores, sendo que o tempo para manifestação oral será de 2 (dois) minutos para cada um, prorrogáveis por mais 01 (um) minuto;

IV – Será assegurado, ao final, tempo para os convidados prestarem esclarecimento sobre eventuais dúvidas acerca da explanação.

§1º. Poderá ser limitada a participação de debatedores prevista no inciso III, ao número máximo de 10 (dez) inscritos, em função da duração total prevista na agenda;

§2º. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

§3º. A intervenção prevista no parágrafo anterior, quando constituir-se em indagação aos expositores ou ao condutor dos debates, será apreciada e respondida ao final, após manifestação de todos os debatedores inscritos.

§4º. Situações não previstas no procedimento da Audiência Pública serão resolvidas pela Presidente da Audiência pública.

Art. 8º. O público em geral, após a participação de todos os debatedores, poderá formular perguntas orais ou por escrito, admitidas a critério dos condutores da sessão de acordo com o tempo que restar.

Parágrafo Único As perguntas, se feitas por escrito, devem conter o nome de quem as redigiu e discriminar a entidade representada, se for o caso.

Art. 9º. Ao final da Audiência, será lavrada ata sucinta, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual.

Parágrafo Único. Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues a Presidente dos trabalhos durante a Audiência.

Art. 10. Concluídas as exposições, os debates e as intervenções da plenária, a(o) Presidente dará concluída a Audiência Pública, fazendo leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Parágrafo Único. A ata será subscrita pela Presidente da Sessão, pelos Defensores Públicos inscritos no GT da Saúde, pelo(s) Secretário(s) e quaisquer participantes que a desejem subscrever.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A minuta deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (<http://www.defensoria.ce.def.br>), bem como disponível no Protocolo da Sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, localizado na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, Cep 60.811-170.

Fortaleza, 2 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2017

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e o Município de Camocim/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Praça Severiano, s/n, Bairro Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400.000;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer mútua colaboração entre as partes, com a finalidade da cessão de funcionários da Prefeitura Municipal, cuja a relação será definida em ato administrativo de designação;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/97, bem como art. 8º, inciso III do Regimento Interno da Defensoria Pública;

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos Partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Mônica Gomes Aguiar, Prefeita do município de Camocim/CE.

Neyla Emanuelle Frota de Melo
Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica – DPGE/CE

PORTARIA Nº 858/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 8000569-04.2015.8.05.0201, que tramita na 1ª Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Interditos e Ausentes da Comarca de Porto Seguro/BA, defendendo os interesses de **ENZO RUSCELLI**.

Fortaleza, 04 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 922/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do **NUAPP**, para, **somente neste ato**, propor relaxamento de prisão /revogação de preventiva / prisão domiciliar, nos autos do processo nº 10854-58.2016.8.06.0096 (Ação Penal), que tramita na Vara Única da Comarca de Ipueras-CE, defendendo a Ré **JOSIANE MATIAS ALVES**.

Fortaleza, 11 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 949/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, para atuar recebendo as intimações virtuais nas férias da defensora da 4ª Vara de Família pelo período de 17.04 a 26.04.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 974/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar em audiência designada para o dia 24 de abril de 2017, às 13:30 horas, na 7ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal defendendo os interesses do Sr. **ANTONIO HELLERY MATOS MUNIZ**, processo nº 0046839-56.2015.8.06.0021.

Fortaleza, 18 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 995 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 81/2016, de 27.10.2016 ;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELO MARQUES MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.286-1-3, para atuar recebendo as intimações virtuais em razão de licença para tratamento de saúde da Defensora Pública que atua na 10ª Vara Criminal no período de 19.04 a 01.05.2017.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 19 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1106/2017

PRORROGA A PORTARIA 459/2017 QUE DESIGNOU O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.(17003648-0)

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 30/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

Considerando que a portaria nº 459/2017 - DPGE expirará no dia 01/06/2017;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 459/2017, por 03(três) meses a partir de 01.06.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 26 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1107/2017

PRORROGA A PORTARIA 460/2017 QUE DESIGNOU O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.(17003648-0)

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 30/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

Considerando que a portaria nº 460/2017 - DPGE expirará no dia 01/06/2017;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 460/2017, por 03(três) meses a partir de 01.06.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 26 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1108/2017

PRORROGA A PORTARIA 461/2017 QUE DESIGNOU O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.(17041591-0).

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 31/2017-DPGE, de 09 de fevereiro de 2017;

Considerando que a portaria nº 461/2017 - DPGE expirará no dia 01/06/2017;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 461/2017, por 01(tum) mês a partir de 01.06.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 26 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1132//2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT nº 34/2017 - DPGE, de 17 de abril de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria, para atuarem em atividades extraordinárias indicadas pela Coordenadoria das Defensorias da Capital e do Interior.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1132/2017

DEFENSOR	MATRÍCULA
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-6
Emerson Castelo Branco Mendes	301.026-1-4
Adriano Leitinho Campos	301.055-1-6
Régis Gurgel do Amaral Jereissati	301.169-1-7
Aluizio Jácome de Moura Junior	301.101-1-0
Dóris Rachel da Silva Julião	301.173-1-X
Francisco Rubens de Lima Júnior	301.235-1-4

Marly Anne Ojaime Cavalcanti Albuquerque	301.264-1-6
Davyd Jefferson Pinheiro de Castro	300.342-1-X
Fabiana Maria Dias Diogenes	300.327-1-3

PORTARIA Nº 1145 / 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº. 30 de 26/01/2017, RESOLVE Conceder Auxílio-alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **junho** de 2017, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1145/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6

26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0

63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEO HITSZCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
74	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	300.342-1-X
75	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
76	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
77	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
78	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
79	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
80	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
81	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
82	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
83	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
84	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
85	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
86	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
87	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
88	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
89	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
90	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
91	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
92	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
93	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
94	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
95	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
96	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
97	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
98	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
99	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0

100	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
101	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
102	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
103	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
104	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
105	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
106	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
107	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
108	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
109	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
110	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
111	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
112	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
113	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
114	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
115	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
116	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
117	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
118	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3
119	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
120	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
121	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
122	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
123	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
124	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
125	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
126	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
127	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
128	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
129	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
130	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
131	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
132	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
133	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
134	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
135	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
136	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5

137	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
138	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
139	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
140	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
141	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
142	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
143	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
144	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
145	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
146	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
147	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
148	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
149	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
150	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
151	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
152	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
153	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
154	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
155	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
156	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
157	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
158	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
159	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
160	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
161	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
162	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
163	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
164	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
165	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
166	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
167	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
168	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
169	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
170	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
171	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
172	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
173	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8

174	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
175	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
176	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
177	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
178	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
179	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
180	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
181	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
182	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
183	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
184	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
185	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
186	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
187	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
188	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
189	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
190	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
191	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
192	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
193	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
194	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
195	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
196	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
197	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
198	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
199	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
200	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
201	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
202	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
203	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
204	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
205	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
206	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
207	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
208	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
209	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
210	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4

211	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
212	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
213	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
214	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
215	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
216	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
217	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
218	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
219	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
220	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
221	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
222	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
223	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
224	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
225	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
226	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
227	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
228	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
229	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
230	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
231	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
232	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
233	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
234	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
235	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
236	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
237	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
238	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
239	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
240	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
241	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
242	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
243	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
244	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
245	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
246	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
247	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0

248	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
249	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
250	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
251	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
252	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
253	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
254	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
255	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
256	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
257	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
258	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
259	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
260	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
261	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
262	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
263	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
264	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
265	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
266	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
267	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
268	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
269	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
270	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
271	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
272	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
273	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
274	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
275	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
276	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
277	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
278	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
279	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
280	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
281	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
282	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
283	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
284	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2

285	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
286	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
287	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
288	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
289	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
290	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
291	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
292	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
293	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
294	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
295	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
296	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
297	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
298	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
299	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
300	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
301	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
302	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
303	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
304	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
305	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
306	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
307	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
308	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
309	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
310	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
311	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
312	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
313	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
314	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA Nº 1148/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
------	-----------------	-----------

Merilane Pires Coelho	Ouvidora Geral	300.302-1-4
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 836/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 81/2016, de 27.10.2016 ;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELO MARQUES MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.286-1-3, para atuar 01(uma) vez por semana (4ª Feiras), a partir de 05 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, em razão do afastamento para conclusão de doutorado profissional do Defensor Público lotado na 9ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 03 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 837/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.235-1-4, lotado(a) na 1ª Defensoria do **NUAJA**, para atuar 01(uma) vez por semana pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2017, na 11ª Defensoria Cível (13ª e 18ª Varas Cíveis).

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 838/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.264-1-6, lotada na 3ª Defensoria de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, para atuar 01(uma) vez por semana pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2017, na 11ª Defensoria Cível (13ª e 18ª Varas Cíveis).

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 839/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.342-1-X, lotado(a) na 4ª Defensoria da Infância e Juventude, para atuar 01(uma) vez por semana pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2017, na 11ª Defensoria Cível (13ª e 18ª Varas Cíveis).

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 855/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 507553-24.2016.8.05.0080, que tramita no Juízo de Direito da Comarca de Feira de Santana/BA, defendendo os interesses de **PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS**.

Fortaleza, 04 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 856/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo Nº 49517-65.2016.8.06.0035, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Aracati/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ ROBÉRIO SILVA DE SOUSA**.

Fortaleza, 04 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 857/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 4266-72.2016.8.06.0116, que tramita na Vara Única da Comarca de Madalena/CE, defendendo os interesses de **DEUSILENE CARNEIRO MELO**.

Fortaleza, 04 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 859/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 49701-21.2016.8.06.0035, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Aracati/CE, defendendo os interesses de **MARIENY SAMARA DOS SANTOS COSTA**.

Fortaleza, 04 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 860/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1024162-72.2014.8.26.0577, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José dos Campos/SP, defendendo os interesses de **JONATHAN VENANCIO SANTOS**.

Fortaleza, 04 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 861/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0005127-67.2016.8.26.0224, que tramita na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos/SP, defendendo os interesses de **LEUDSON GOMES DE LIMA**.

Fortaleza, 30 de Março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 862/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 2379-70.2015.8.06.0057, que tramita na Vara Única da Comarca de Caridade/CE, defendendo os interesses de **MARCOS PAULO MAIA DA SILVA**.

Fortaleza, 30 de Março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 863/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo Nº 7938-44.2016.8.06.0066, que tramita na Vara Única da Comarca de Cedro/CE, defendendo os interesses de **BRUNO HOLANDA FERREIRA**.

Fortaleza, 29 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 864/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo Nº 8000040-95.2015.805.0132, que tramita na Vara da Comarca de Itiúba/BA, defendendo os interesses de **PAULO SERGIO FREITAS DOS SANTOS**.

Fortaleza, 29 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 865/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1001820-50.2016.8.26.0075, que tramita na 1ª Vara do Foro de Bertioga da Comarca de Bertioga/SP, defendendo os interesses de **THIAGO BARROS DA SILVA**.

Fortaleza, 29 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 868/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº. 106.557-1-4, que atua na 13ª Defensoria Cível do 2º Grau (4ª Câmara de Direito Privado), para, **somente neste ato**, atuar no processo nº **0042569-44.2015.8.19.0209**, que tramita no II Juizado Especial Cível da Comarca do Rio de Janeiro- RJ, defendendo os interesses de **LEOPOLDINA MARIA CORREA FREITAS**.

Fortaleza, 05 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 876/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 7818-30.2016.8.06.0121, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Massapê/CE, defendendo os interesses de **CLAUDIANO MADEIRA FERNANDES**.

Fortaleza, 06 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 877/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1003049-33.2016.8.026.0176, que tramita na 3ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, defendendo os interesses de **JUCIMAR SANTO DE SOUZA**.

Fortaleza, 06 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 878/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 101-33.2016.8.06.0196, que tramita na Vara Única da Comarca de Ibaretama/CE, defendendo os interesses de **ADONIAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA**.

Fortaleza, 06 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 879/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0235237-67.2016.8.04.0001, que tramita na 10ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM, defendendo os interesses de **CLODOALDO HENRIQUE DE ARAUJO**.

Fortaleza, 06 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 903/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para **somente neste ato**, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 0175196-80.2016.8.06.0001, que tramita na Vara Única de Trairi, em favor do Réu **PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA**.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 907/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 3000.198-67.2017.06.0221, em razão do usufruto das férias da Defensora Pública que atua na 24ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **FRANCISCA OLIVEIRA DO VALE**.

Fortaleza, 12 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 913-2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301118-1-8, que atua na 9ª Defensoria do NAPI, para **somente neste ato**, peticionar (fazer emenda na petição inicial) nos autos do processo nº 0119944.58.2017.8.06.0001, que tramita na 4ª Vara da Fazenda Pública, defendendo os interesses de **SÉRGIO RODRIGUES DE PAIVA**.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 916 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DYRCE MARIA CALISTO FAMA**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.574-1-5, que atua na 32ª Defensoria Cível do 2º Grau (2ª Câmara do Direito Público) para atuar nas audiências designadas para os dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2017, na 16ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal.

Art. 2º De Acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Ar. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 917/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 19605-41.2016.8.06.0029, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO XAVIER LOPES DE SOUSA**.

Fortaleza, 07 de Abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 918/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 14599-47.2016.8.06.0128/0, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO OSANAN BESERRA**.

Fortaleza, 11 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 921/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do **NUAPP**, para **somente neste ato**, propor relaxamento de prisão /revogação de preventiva / medida cautelar, nos autos do processo nº 32-26.2017.8.06.0044 (Auto de prisão), que tramita na Vara Única da Comarca de

Barreira-CE, defendendo o Réu **MANOEL CORREIA LIMA**.

Fortaleza, 11 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 923/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.127-1-7, que atua na 8ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de dispensa de fiança) nos autos do processo nº 8518-22.2016.8.06.0051, que tramita na Vara Única da Comarca de Boa Viagem-CE, defendendo os interesses de **DARCIO LIRA DA ROCHA**.

Fortaleza, 11 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 924/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. Designar **JUILMA SILVA RODRIGUES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 109.614-1-6, que atua na 5ª Defensoria do NAPI, para atuar na elaboração das Execuções de Alimentos, de acordo com o novo CPC, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 07 de abril a 06 de maio de 2017, sem prejuízo das funções.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 933/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio/2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 12 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 933/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Ítalo da Silva Rodrigues	300236-1-7	R\$ 28,80
02	Nayron Braga da Costa	300256-1-X	R\$ 70,40
03	Byanca Cajazeiras de Alencar	300260-1-2	R\$ 70,40
04	Flávio Reis Garcia Filho	300290-1-1	R\$ 70,40
05	Álice Vivianny Vieira Pereira Lima	300291-1-9	R\$ 70,40
06	Denise Gomes de Sousa	300294-1-0	R\$ 70,40
07	Aline Chaves Sousa	300295-1-8	R\$ 70,40
08	Yelena Nóbrega Teles	300296-1-5	R\$ 70,40
09	Gláucia Sayuki Takaoka	300297-1-2	R\$ 70,40
10	Lázaro Lago Gadelha	300309-1-5	R\$ 70,40
11	Lucianny da Silva Mota	300311-1-3	R\$ 70,40
12	Pollyanna Araújo Apolinário	300313-1-8	R\$ 70,40
13	Camilla Sousa Noronha	300314-1-5	R\$ 70,40
14	Amanda Silva de Oliveira	300354-1-0	R\$ 70,40
15	Wesley Oliveira de Sousa	300355-1-8	R\$ 70,40
16	Raimundo Servo de Carvalho Neto	300356-1-5	R\$ 70,40
17	Sayonara Silva Costa	300358-1-X	R\$ 70,40
18	Ana Beatriz Cavalcante dos Santos	300360-1-8	R\$ 70,40
19	Débora Lyvia de Souza Oliveira	300372-1-9	R\$ 70,40
20	Emmanuele Façanha Sagratzki	300373-1-6	R\$ 70,40
21	Giselle Bezerra Borges	300387-1-1	R\$ 70,40
22	Bruna Pereira Lima	300388-1-9	R\$ 51,20
23	Pedro Paulo Gomes Júnior	300391-1-4	R\$ 70,40
24	Lara Carcará de Oliveira	300394-1-6	R\$ 70,40
25	Marcelo Rubens Fernandes M. A. Félix	300399-1-2	R\$ 70,40
26	Jéssica Maria Rodrigues de Lima	300413-1-3	R\$ 70,40
27	Jéssica Gomes Rebouças	300414-1-0	R\$ 70,40
28	Maria Theresa Narciso Lopes	300416-1-5	R\$ 70,40
29	James Viana Queiroz	300418-1-X	R\$ 70,40
30	Rachel Silva Dos Santos	300421-1-5	R\$ 70,40
31	Samuel Ripardo Ferreira	300422-1-2	R\$ 70,40
32	Alex De Souza Moreira	300423-1-X	R\$ 70,40
33	Ingyrd Mesquita Alves Ferreira	300425-1-4	R\$ 70,40
34	Pedro Jorge Melo de Norões Ramos	300426-1-1	R\$ 70,40
35	Camila Medeiros Rêgo	300427-1-9	R\$ 70,40
36	Lorena André Da Silva	300431-1-1	R\$ 70,40

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
37	Taís Bedê Nakata	300433-1-6	R\$ 70,40
38	Ana Paula De Lima Pereira Silva	300434-1-3	R\$ 70,40
39	Jonélio Machado De Oliveira	300435-1-0	R\$ 70,40
40	Luiz Guilherme Brasil Pontes	300438-1-2	R\$ 70,40
41	Beatriz Ciríaco Sabóia	300440-1-0	R\$ 70,40
42	José Dário De Carvalho Neto	300442-1-5	R\$ 70,40
43	Katyuze De Castro Peixoto	300445-1-7	R\$ 70,40
44	Júlio César Santana Santos	300446-1-4	R\$ 70,40
45	Clemia Marcelino Da Silva	300447-1-1	R\$ 44,80
46	Francisco Rodolfo Barbosa Feitosa	300448-1-9	R\$ 70,40
47	Gabriela Martins Da Costa	300452-1-1	R\$ 70,40
48	Carlos Eduardo Paiva Carvalho	300454-1-6	R\$ 70,40
49	Cícero Hélio Lobo Cassiano Júnior	300455-1-3	R\$ 70,40
50	Paulo Henrique Gonçalves Lima	300456-1-0	R\$ 70,40
51	Maria Do Carmo Sisnando De Sales	300457-1-8	R\$ 70,40
52	Antonia Leila De Sousa	300461-1-0	R\$ 70,40
53	Sarah Kelly Limão	300464-1-2	R\$ 70,40
54	Leonardo Soares Sousa Farias	300465-1-X	R\$ 70,40
55	Renata De Oliveira Siebra	300466-1-7	R\$ 70,40
56	Nasla Gomes Tavares	300468-1-1	R\$ 48,00
57	Débora Dos Santos Rocha	300469-1-9	R\$ 70,40
58	Karline Nayane Soares Moura	300470-1-X	R\$ 70,40
59	Larissa Bezerra dos Anjos	300471-1-7	R\$ 70,40
60	Luana Lucena de Luna	300472-1-4	R\$ 70,40
61	Roberta Gonçalves Bezerra de Menezes	300473-1-1	R\$ 70,40
62	Iara Kelly Pinheiro Freire	300474-1-9	R\$ 70,40
63	Thailla Alves de Alcântara	300475-1-6	R\$ 70,40
64	João Péricles Bitu Soares	300476-1-3	R\$ 70,40
65	Anielly Maria Aquino Bezerra	300493-1-4	R\$ 70,40
66	Larissa Maria Bezerra de Melo Félix	300494-1-1	R\$ 70,40
67	Luan Chaves de Moraes	300509-1-6	R\$ 70,40
68	Henrique Miranda Mota Barbosa	300511-1-4	R\$ 70,40
69	Beatriz Pinheiro Rabelo Soares	300512-1-1	R\$ 70,40
70	Breno de Lacerda Moura	300513-1-9	R\$ 70,40
71	Camila Freitas de Oliveira	300514-1-6	R\$ 70,40
72	Elyne Eulalya Mendonça Lopes	300515-1-3	R\$ 70,40

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
73	Edilson Facundo da Silva Júnior	300516-1-0	R\$ 70,40
74	Fernanda Odara Ribeiro Ferreira	300517-1-8	R\$ 70,40
75	Gabriela Bezerra de Miranda	300518-1-5	R\$ 70,40
76	Joana Aurélio de Lima	300521-1-0	R\$ 70,40
77	Julia Maria Araruna da Silva	300522-1-8	R\$ 70,40
78	Kayque Costa Araújo	300523-1-5	R\$ 70,40
79	Lais Parente Alencar	300524-1-2	R\$ 70,40
80	Leandro Leitão Fontoura	300525-1-X	R\$ 70,40
81	Letícia Helen Araújo Jacinto	300527-1-4	R\$ 70,40
82	Loane Farias Cordeiro	300528-1-1	R\$ 70,40
83	Lucas Emanuel Gomes Lima	300529-1-9	R\$ 35,20
84	Lucas Rocha Machado	300530-1-X	R\$ 70,40
85	Luiz Paulo de Araujo Sousa	300531-1-7	R\$ 70,40
86	Maria Cristina Cavalcante Sales	300532-1-4	R\$ 70,40
87	Rarison Mariano da Silva Muniz	300533-1-1	R\$ 70,40
88	Ravel Tabosa Silva	300534-1-9	R\$ 70,40
89	Sabrina Santana de Figueiredo	300535-1-6	R\$ 70,40
90	Thaís Gomes Borges	300537-1-0	R\$ 70,40
91	Thomas Edson Alves de Souza	300538-1-8	R\$ 70,40
92	Gedevan Pereira da Silva	300540-1-6	R\$ 70,40
93	Gabrielly Santos do Nascimento	300541-1-3	R\$ 70,40
94	Tales Jorge Mesquita	300542-1-0	R\$ 70,40
95	Larissa Nara de Miranda Lima	300543-1-8	R\$ 70,40
96	Dávila de Oliveira Alexandre	300544-1-5	R\$ 70,40
97	Maisa Veras Sales de Lima	300545-1-2	R\$ 70,40
98	Flaviano Rodrigues Soares	300546-1-X	R\$ 70,40
99	Isabella Nóbrega de Araújo	300547-1-7	R\$ 70,40
100	Mariana Sales Barbosa	300548-1-4	R\$ 70,40
101	Thays Pimentel Lopes	300549-1-1	R\$ 70,40
102	Ana Paula Lopes Ferreira	300557-1-3	R\$ 70,40
103	Tiago Queiroz do Nascimento	300558-1-0	R\$ 70,40
104	Clarice Maia Fernandes	300559-1-8	R\$ 70,40
105	Lorini Fadrini Cavalcanti	300560-1-9	R\$ 70,40
106	Gisela Gondim Alves	300569-1-4	R\$ 70,40
107	Jackson Pinheiro Landim	300570-1-5	R\$ 70,40
108	Thaís Vieira Carvalho Melo	300571-1-2	R\$ 70,40

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
109	Mariana Furtado Pinto	300573-1-7	R\$ 70,40
110	Bernardo José Pinto de Mello e Silva Filho	300584-1-0	R\$ 70,40
111	Patricia Cavalcante de Mesquita	300585-1-8	R\$ 70,40
112	Anderson Fernandes Ribeiro	300586-1-5	R\$ 70,40
113	Maria Valdizia Lima Bernardino	300587-1-2	R\$ 70,40
114	Ingyrd Maria Gouveia Quinto	300588-1-X	R\$ 70,40
115	Ingrithy de Sousa Leão	300589-1-7	R\$ 70,40
116	Antônia Sabrina Braga Gonçalves	300590-1-8	R\$ 70,40
117	Gabriela Bustamante Hortêncio de Medeiros	300591-1-5	R\$ 70,40
118	Rodrigo Batista de Melo	300592-1-2	R\$ 70,40
119	Kerley Christine Fernandes Ribeiro	300603-1-8	R\$ 70,40
120	Karla Fernandes Soares	300604-1-5	R\$ 70,40
121	Andressa Maria Felismino Falcão	300607-1-7	R\$ 70,40
122	Júlia Leite Sampaio Lemos	300614-1-1	R\$ 70,40
123	Juliana Benício de Souza Carvalho	300623-1-0	R\$ 70,40
124	Maria Gabriela Santiago Magalhães	300624-1-8	R\$ 70,40
125	Júlio César Batista de Araújo Júnior	300625-1-5	R\$ 70,40
126	Ana Thalya Aparecida da Silva Barbosa	300626-1-2	R\$ 70,40
127	José Heleno Lopes Viana Neto	300628-1-7	R\$ 70,40
128	Lucas de Sousa Araújo	300629-1-4	R\$ 70,40
129	Beatriz Nogueira Caldas	300630-1-5	R\$ 70,40
130	Ingrid Amanda Martins de Melo	300631-1-2	R\$ 70,40
131	Maria Helena de Araújo Ferreira	300632-1-x	R\$ 70,40
132	Morgana Torres Pereira	300633-1-7	R\$ 70,40
133	Rodolfo da Rocha Melo	300644-1-0	R\$ 70,40
134	Maria Andréia de Lima	300645-1-8	R\$ 70,40
135	Ítalo Reis Gonçalves	300719-1-3	R\$ 281,60
136	Dener Neres Caminha	300646-1-5	R\$ 70,40
137	Elizabeth Soares de Amorim	300648-1-X	R\$ 70,40
138	Ingrid Chaves	300649-1-7	R\$ 70,40
139	Gabriel Braga Guimarães	300650-1-8	R\$ 70,40
140	Marcos Cavalcante Maia Júnior	300651-1-5	R\$ 70,40
141	Thaís Jucá Terceiro	300652-1-2	R\$ 70,40
142	Giselle Sousa da Fonseca	300653-1-X	R\$ 70,40
143	Beatriz Oliveira Bezerra	300654-1-7	R\$ 70,40
144	Pedro Augusto de Carlos Moura	300700-1-1	R\$ 70,40

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
145	Paulo Henrique Cordeiro de Carvalho	300655-1-4	R\$ 70,40
146	Francisco Franklin Farias Bastos Costa	300656-1-1	R\$ 70,40
147	Nayra Candido Ferreira	300679-1-6	R\$ 70,40
148	Arthur Eduardo Monteiro de Paes	300718-1-6	R\$ 236,80
149	Igor Frota Pita	300657-1-9	R\$ 70,40
150	Renan Santos Pinheiro	300658-1-6	R\$ 70,40
151	Yohanna Kiss Luz Lopes Rocha	300659-1-3	R\$ 70,40
152	Samara Moura do Nascimento	300660-1-4	R\$ 70,40
153	Lucas Linhares do Vale	300661-1-1	R\$ 70,40
154	Leonardo Negreiros Conrado de Lima	300678-1-9	R\$ 70,40
155	Karine Moreira da Silva Alves	300662-1-9	R\$ 70,40
156	Ana Livia Dantas Pinheiro	300680-1-7	R\$ 70,40
157	Liana Mesquita da Silva	300681-1-4	R\$ 70,40
158	Andrezza Marques de Lima	300682-1-1	R\$ 70,40
159	Maria Karoline Franco Ribeiro	300683-1-9	R\$ 70,40
160	Ikaro Glauco Ferreira de Almeida	300685-1-3	R\$ 70,40
161	Antonio Wellington de Almeida Júnior	300686-1-0	R\$ 70,40
162	Clarissa Pinto Pinheiro	300687-1-8	R\$ 70,40
163	André Luiz Teixeira Matos	300701-1-9	R\$ 227,20
164	Ana Carolina Pinheiro de Almeida	300688-1-5	R\$ 70,40
165	Franklin Douglas Arcanjo Mariano	300663-1-6	R\$ 70,40
166	Paloma Araujo Lins	300664-1-3	R\$ 70,40
167	Josileide Ferreira de Oliveira Carvalho	300665-1-0	R\$ 70,40
168	Juliana Veras Rodrigues	300666-1-8	R\$ 70,40
169	Winston Bruno Nunes Pinho	300727-1-5	R\$ 224,00
170	Tatiane Fonseca Martins	300667-1-5	R\$ 70,40
171	Isabely Marry Freitas Silva	300668-1-2	R\$ 70,40
172	Danilo de Almeida Torres	300669-1-X	R\$ 70,40
173	Renata de Pontes Costa Abreu	300670-1-0	R\$ 70,40
174	Zacarias Santana Lacerda	300671-1-8	R\$ 70,40
175	Gabriella Silva Nascimento	300672-1-5	R\$ 70,40
176	Brena Raissa Arrais de Almeida	300673-1-2	R\$ 70,40
177	Debora Emeline Barbosa Lima	300702-1-6	R\$ 224,00
178	Amanda Furtado Mendes	300674-1-X	R\$ 70,40
179	José Edilberto Bede e Silva Neto	300675-1-7	R\$ 70,40
180	Klênyo Nonato Pinheiro de Lima	300676-1-4	R\$ 70,40

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
181	Monique Aires Lima	300677-1-1	R\$ 70,40
182	Marília Gonçalves Macedo	300703-1-3	R\$ 211,20
183	Igor Magnum Barbosa Lobo	300689-1-2	R\$ 70,40
184	Italo Ramon da Silva Lopes	300690-1-3	R\$ 70,40
185	Rodolfo Ferreira Pereira	300734-1-X	R\$ 211,20
186	Rafaella Martins da Silva	300704-1-0	R\$ 188,80
187	Barbara Teixeira de Aragão	300705-1-8	R\$ 188,80
188	Jéssica Lima de Aguiar	300706-1-5	R\$ 188,80
189	Ricardo Saldanha de Lima	300707-1-2	R\$ 188,80
190	Mariane Rodrigues dos Santos	300708-1-X	R\$ 188,80
191	Isadora Castelo Branco Solon Costa	300709-1-7	R\$ 188,80
192	Stela Pita e Santiago Moura	300710-1-8	R\$ 188,80
193	Karina Castro Soares	300711-1-5	R\$ 188,80
194	Diana Maria Fernandes Brilhante	300712-1-2	R\$ 188,80
195	Jorge Lima da Silva Junior	300713-1-X	R\$ 188,80
196	Joyce Anne Melo Arruda	300714-1-7	R\$ 188,80
197	Michael Lincoln Batista Abreu	300715-1-4	R\$ 188,80
198	Lucas Moura Torres de Melo	300716-1-1	R\$ 182,40
199	Maria Eliziane Mendonça Oliveira	300717-1-9	R\$ 182,40
200	Lara Ferreira Sampaio	300722-1-9	R\$ 169,60
201	Grasielle Fernanda Freire Cabral	300723-1-6	R\$ 160,00
202	Ana Carolina Felix Monteiro	300724-1-3	R\$ 160,00
203	Daniel Alves Oliveira	300729-1-X	R\$ 160,00
204	Ana Estefane Alves de Lima	300730-1-0	R\$ 160,00
205	Annik Thais da Silva Lima	300735-1-7	R\$ 160,00
206	Bárbara Braga Bastos Moreira de Souza	300725-1-0	R\$ 156,80
207	Marina Márjory Meine Lacerda de Carvalho	300731-1-8	R\$ 150,40
208	Francielio do Nascimento Silva	300732-1-5	R\$ 150,40
209	Lucas Ferro Oliveira	300733-1-2	R\$ 150,40
210	Anderson Mesquita Jorge	300736-1-4	R\$ 150,40
211	Fábio Gonçalves Oliveira	300726-1-8	R\$ 147,20
TOTAL			R\$ 18.508,80

PORTARIA Nº 950/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do **NUAPP**, para, **somente neste ato**, propor pedido de dispensa de revogação de prisão nos autos do processo nº 5910-18.2017.8.06.0083/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Guaiuba-CE, defendendo o Réu **LUCAS DA SILVA TAVARES**.

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 951/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar pelo período de 17 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017 na 2ª Defensoria das Curadorias Especiais, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 17 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 966/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificção nos autos do processo nº 36633-20.2014.8.06.0117, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de **EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA**.

Fortaleza, 17 de Abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 967/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 1679-62.2014.8.06.0079, que tramita na Vara Única da Comarca de Frecheirinha/CE, defendendo os interesses de **EUDASIO BERLAMINO MARTINS e CREUZA GOMES MARTINS**.

Fortaleza, 12 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 968/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 10020-63.2015.8.06.0137, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO CARLOS SOARES PEREIRA**.

Fortaleza, 12 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 969/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 14599-47.2016.8.06.0128/0, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO OSANAN BESERRA**.

Fortaleza, 11 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 970/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 7000561-75.2017.8.22.0015, que tramita na 1ª Vara cível da Comarca de Guajara-Mirim/ RO, defendendo os interesses de **PATRICIA MARQUES MARCIANO**.

Fortaleza, 10 de Abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 975/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar defesa processual nos autos do processo nº 3000.198-67.2017.8.06.0221, que tramita , na 24ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal defendendo os interesses do Sr. **FRANCISCA OLIVEIRA DO VALE**.

Fortaleza, 18 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 982/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016-1-8, que atua na 12ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar em audiência designada para o dia 20.04.2017, às 10:00 horas, processo Nº 300-10.60.02.2016.8.06.0010, que tramita na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MARIA ÉRICA CANDIDO DA SILVEIRA**.

Fortaleza, 18 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital - CDC

RESOLUÇÃO Nº 146 / 2017

Altera dispositivos da Resolução 141/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 105-A, da Lei Complementar no 80/94, e nos termos do artigo 6º-B, XXIII da Lei Complementar nº 06/97.

CONSIDERANDO a ampliação das funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Lei Complementar 80/94, alterada pela Lei Complementar 132/2009 e as alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual nº 171 de 29 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 171, de 29 de dezembro de 2016, acrescentou à Lei Complementar Estadual nº 06/97 o art. 10-A, criando os cargos de Defensores Públicos Auxiliares de entrância final (inciso III), de entrância intermediária (inciso V) e de entrância inicial (inciso VII).

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos anexos II, IV e V da Resolução 141/2017, no que concerne aos órgãos de atuação junto às Varas de Família e Sucessões, Varas Cíveis e Vara Especializada de Infância e Juventude da Comarca de Caucaia e

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer atividades consultivas, normativas e decisórias (art.6-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/97, art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Arts. 1º e 10º, do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. No que concerne aos órgãos de atuação junto às Varas de Família e Sucessões, Varas Cíveis e Vara Especializada de Infância e Juventude da Comarca de Caucaia, os anexos II, IV e V da Resolução 141/2017 passam a ter a seguinte redação:

**Anexo II
(Órgãos de Atuação)**

Núcleo das Defensorias Cíveis de Caucaia			
Órgão de atuação	Natureza	Entrância	Criação
1ª Defensoria Cível de Caucaia	Judicial	Final	Por designação
2ª Defensoria Cível de Caucaia	Judicial	Final	Lei

Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Caucaia			
Órgão de atuação	Natureza	Entrância	Criação
1ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia	Judicial	Final	Lei
1ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia	Judicial	Final	Lei

**Anexo IV
(Atuações dos Cargos Defensoriais)**

Órgão de atuação	Atuação
1ª Defensoria Cível de Caucaia	1ª Vara Cível de Caucaia e 3ª Vara Cível de Caucaia (a ser criado)
2ª Defensoria Cível de Caucaia	2ª Vara Cível de Caucaia e Vara Única de Infância e Juventude de Caucaia
Órgão de atuação	Atuação
1ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia	1ª Vara Família e Sucessões de Caucaia
2ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia	2ª Vara Família e Sucessões de Caucaia

**Anexo V
(Substituição Automática)**

Núcleo das Defensorias Cíveis de Caucaia
Órgão de atuação

1ª Defensoria Cível de Caucaia (a ser criado)
2ª Defensoria Cível de Caucaia
Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Caucaia
Órgão de atuação
1ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia
2ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 26 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Presidente

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Conselheiro Nato

Luís Fernando de Castro da Paz
Conselheiro Nato

Gustavo Gonçalves de Barros
Conselheiro Eleito

Túlio Iumatti Ferreira
Conselheiro Eleito

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Conselheira Eleita

Alfredo Jorge Homsí Neto
Conselheiro Eleito

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 18/2017.

RESUMO DESPACHO INICIAL

O Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM – da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por intermédio do Defensor Público signatário, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 132/2009 e Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e ainda a Lei nº 7.347/85 com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.448/2007 e, especialmente o art. 2º, inciso I, da Resolução nº 54/2011 c/c art. 1º e art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 21/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e:

Considerando que a Comunidade esperança, situada próxima a Areninha do Serviluz, na Rua Miguel Arraz, próxima a antiga Barraca Arpão, no final da Rua Zezé Diogo e em continuidade desta, bairro Cais do Porto, município de Fortaleza, estado do Ceará. CEP: 60180-012., seria formada por aproximadamente 80 (oitenta) famílias que ocupariam o referido terreno há 08 (oito) meses com intuito de estabelecer moradia; que ocuparam terreno no mês de abril de 2016, tendo sido retirados no mês de novembro do mesmo ano, o qual retornaram, sendo acometidos de nova retirada, desta vez no mês de janeiro de 2017;

Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito humano à moradia, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art. XXV, item 1- direito a um padrão de vida adequado); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, (Art. 11. direito a um nível de vida e à moradia adequado habitação); e Declaração sobre Assentamento de Vancouver de 1976, (Seção III, item 8);

Considerando que o direito à moradia é reconhecido constitucionalmente como direito social e incluído no rol dos direitos e garantias fundamentais (art.6º), o Estatuto das Cidades Lei nº 10.257/2001, a qual institui entre outros, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana e finalmente o disposto no art. 190 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em seu Capítulo II, ao Tratar da Política Urbana;

Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade da pessoa humana (CF art. 1º, inciso III), o direito à moradia e à alimentação (CF. Art. 6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes, dos idosos e das gestantes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso (Lei nº 8.069/90), além da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CF. Art. 5º, caput).

POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE:

Instaurar o presente Procedimento Preparatório, para a constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia,

saúde, saneamento básico e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade Pimentel.

Determina-se seja autuado com os documentos que o acompanham e numerado.

Sejam adotadas as providências necessárias.

Fortaleza, 24 de abril de 2017.

José Lino Fonteles da Silveira
Defensor Público

Núcleo de Habitação E MORADIA - NUHAM
Procedimento Preparatório n.º 09/2017 - 2ª DP NUHAM

RESUMO DO DESPACHO INICIAL

O Núcleo de Habitação e Moradia -NUHAM- da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por meio da Defensora Pública signatária, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 132/2009 e Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e ainda a Lei nº 7.347/85 com as alterações introduzidas pela lei nº 11.448/2007 e, especialmente o ART. 2º, inciso I da Resolução Nº 54/2011 c.c. 1º e o 2º, Parágrafo único da Resolução nº 021/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e:

Considerando que a Comunidade Nossa Senhora das Graças, situada no Bairro Pirambu, próximo à antiga Avenida Costa Oeste, composta por cerca de 20 de famílias remanescentes das Ruas São Raimundo, São José e São Francisco da referida comunidade, imensamente prejudicadas com a concretização do Projeto municipal Vila do Mar;

Considerando que inicialmente a comunidade era composta por cerca de 35 (trinta e cinco) famílias, no entanto, com a construção do projeto Vila do Mar, houve a destruição das casas com a promessa de que todos iriam ser beneficiados e contemplados com as novas habitações;

Considerando que apenas 15 (quinze) das 35 (trinta e cinco) que habitavam a região originariamente foram contempladas com o projeto Vila do Mar, permanecendo o restante, notadamente 20 (vinte) famílias, em imenso prejuízo, tendo que se submeter a condições aviltantes de moradia, inclusive se abrigar em residências de terceiros que se compadeciam de suas situações, ou mesmo comprometer quase que integralmente a renda familiar para custear o valor de um aluguel;

Considerando que todas as famílias deveriam ter sido realocadas no Conjunto Dom Hélder Câmara, primeira fase do Projeto Vila do Mar, tendo em vista a evidente prioridade dessas pessoas, haja vista que já residiam no local antes da concretização do projeto;

Considerando que devido a mudanças na administração do projeto, bem como pela alternância na gestão municipal, não teriam sido todas as famílias beneficiadas com o projeto;

Considerando que não fora dado qualquer assistência a essas famílias, seja contemplando com novas moradias, seja com pagamento do benefício de aluguel social, e que desde então elas vivem verdadeira peregrinação por meio da associação de moradores, junto aos mais diversos órgãos, lutando para reconquistar o seu direito à moradia digna;

Considerando que todas as 20 (vinte) famílias remanescentes já são cadastradas no Projeto Minha Casa Minha Vida, frise-se, desde o início do programa, contudo, estranhamente nenhuma das famílias nunca foi contemplada;

Considerando que mais uma etapa do Projeto Vila do Mar está em vias de ser inaugurada, tendo supostamente previsão de entrega para setembro de 2017, onde as famílias da Comunidade Nossa Senhora das Graças vislumbram ser agraciadas com as unidades habitacionais, independentemente de sorteio, haja vista que nunca foram contemplados, quando na verdade deveriam ter prioridade, considerando o fato de que já habitavam o local antes das moradias terem sido destruídas para a implementação do projeto;

(...)

POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE:

Instaurar o presente Procedimento Preparatório, para a constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saúde, saneamento básico e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade Santa Sofia

Determina-se seja autuado com os documentos que o acompanham e numerado.

Para instruir o feito, determinam-se as seguintes diligências:

A) Expeça-se ofício à Secretaria de Habitação do Município de Fortaleza para que esclareça se as 20 (vinte) famílias que vão descritas em anexo, estão cadastradas no programa Minha Casa Minha Vida, e em caso afirmativo, qual a previsão para a entrega das unidades habitacionais, haja vista o grande lapso temporal que aguardam, informando ainda, acerca da possibilidade de inclusão das referidas famílias no Programa do Benefício Aluguel Social;

B) Expeça-se ofício à Companhia Habitação do Ceará- COHAB, para que informe se há algum procedimento em curso de reassentamento das famílias que foram retiradas de suas residências para a construção do Projeto Vila do Mar;